

## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA FABRICAS DE CULTURA

#### 1.) OBJETO

Trata-se da aquisição de equipamentos de informática (notebooks) para a realização das rotinas diárias de trabalho dos colaboradores, ateliês e cursos no âmbito das Fábricas de Cultura. Os equipamentos terão como finalidade acessos a sistemas governamentais, troca de mensagens eletrônicas, atividades culturais, entre outros. Serão alocados nas instalações das Fábricas de Cultura de Heliópolis.

#### 2.) DETALHAMENTO DO OBJETO

Todos os equipamentos, cada um em sua categoria, deverão ser novos, idênticos e sem uso anterior. Os itens comercializados de forma individual, exemplo memórias, devem ser integrados ao equipamento pelo fornecedor. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.

##### 2.1) 4 (quatro) Notebooks Estação de Trabalho;

###### \*. Características do Notebooks Estação de Trabalho;

Windows 10 e/ou 11 pro, Intel® Core™ i3-1115G4 (1.2GHz até 3.4GHz, cache de 6MB, dual-core, 10ª geração), Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM, 1 slot livre), SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, Placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics com memória gráfica compartilhada, Tela HD de 15.6" (1366 x 768), retroiluminada por LED, borda fina e com antirreflexo

###### \*. Acessórios;

Deverão ser fornecidos junto com o computador, todos os acessórios e cabos para o pleno funcionamento do mesmo.

## 2.6) Qualidade dos Equipamentos;

a) Deverá ser entregue Certificado ou Relatório de Avaliação de Conformidade emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Certificado similar, comprovando que os notebooks estão em conformidade com a norma IEC 60950-1 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.

b) O modelo do equipamento ofertado deverá estar registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), nas categorias Bronze, Silver ou Gold, no site: <http://www.epeat.net>, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;

b) O modelo ofertado deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agredem o meio ambiente.

**\*. Em decorrência da exigência do item 2.1, os fabricantes homologados para concorrência são:**

DELL, Lenovo e HP;

## 3.) JUSTIFICATIVA

A aquisição destes equipamentos faz-se necessária em virtude da necessidade permanente de utilização de sistemas e meios tecnológicos que permitam que os colaboradores das Fábricas de Cultura, desenvolvam atividades de suas competências. A aquisição dos computadores e monitores contribuirá com a facilitação do desenvolvimento das atividades relacionadas à missão de metas da organização com a finalidade de proporcionar, agilidade, flexibilidade, eficiência, funcionalidade e melhoria nos resultados dos trabalhos realizados pelas áreas meio e fim, em atividades internas, atividades externas e na execução de atividades culturais.

## 4.) LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues na Sede Poiesis, situada na Rua Lubavitch, 64 – Bom Retiro – São Paulo – SP – CEP 01123-010.

## 5.) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias da emissão da nota fiscal e entrega dos equipamentos no endereço citado no item 4.

## 6.) PRAZO DE GARANTIA

Conforme especificado pelo fabricante

## 7.) CRITÉRIO DE JUGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor unitário.

## 8.) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o equipamento descrito no item 2 Detalhamento do Objeto deste presente termo de referência. Os valores deverão ser demonstrados em Reais (R\$). Os equipamentos cujos valores sejam cotados em US\$ (dólares americanos) ou outra moeda deverão ser convertidos para R\$ indicando a taxa de câmbio utilizado.

**OBS:** A proposta deverá conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, prazo de entrega, forma e prazo de pagamento.

## 9.) DOCUMENTAÇÃO

- Inscrição no CNPJ;
- Contrato Social ou ultimas alterações;
- RG e CPF dos Sócios;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade

São Paulo, 26 de agosto de 2022

Renzo Dino Sergente Rossa  
Diretor de Fabricas de Cultura